



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 364 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.035561/2024-38

Seropédica-RJ, 19 de julho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 318ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.023252/2024-15**,

RESOLVE

I - Instituir Grupo Trabalho, mediante emissão de portaria do Magnífico Reitor, incumbido da atribuição de organizar uma consulta, por meio de questionário, a ser encaminhado às coordenações dos cursos de graduação, com vistas a identificar as áreas do conhecimento que ainda demandam vagas docentes para a sua plena estruturação e consolidação, decorrentes de reestruturações dos seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPC's);

II - Após o retorno das informações obtidas junto às Coordenações de Curso, o referido Grupo de Trabalho, procederá o cotejamento das demandas por vagas docentes prioritárias identificadas nas diferentes áreas do conhecimento, com as demandas já identificadas por ocasião da Chamada Pública, aprovada por meio da DELIBERAÇÃO Nº 331/2022 - SAOC, de 22/07/2022;

III - O Grupo de Trabalho terá ainda a incumbência de elaborar um relatório circunstanciado, contendo uma proposta de indicação da ordem de prioridade de distribuição de 5 (cinco) vagas, de um conjunto de 10 (dez) vagas, redistribuídas pelo MEC à UFRRJ, por meio da Portaria Nº 2, de 4 de janeiro de 2024, para apreciação, análise e deliberação final do CEPE.

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 08:08)

CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **364**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/07/2024** e o código de verificação: **e84a6eade3**